Maceió, 07 de fevereiro de 2023

**À Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Maceió e aos Conselheiros e Conselheiras representantes dos/as trabalhadores/as e usuários/as do SUS.**

Prezadas Conselheiras e prezados Conselheiros,

O Fórum Alagoano em Defesa do SUS e contra a Privatização (FórumSUS), que congrega movimentos sociais, sindicatos e várias entidades, inicialmente, agradece a esse Conselho por ter atendido à pauta solicitada “privatização da Atenção Básica de Maceió”, ao tempo que problematiza a demora no retorno ao FórumSUS, depois de já ter decidido sobre o tema “em junho de 2022, por meio da Resolução nº 13/2022” de portas fechadas sem ouvir a sociedade.

**Em um primeiro momento, questionamos a Mesa Diretora deste Conselho pela condução dessa decisão sem realizar um amplo debate com os setores populares da sociedade interessados**. Houve demora do retorno à solicitação deste debate, sendo realizado após a decisão do CMS de Maceió já ter sido tomada. Lembramos aqui areunião deste Conselho em 29 de março de 2022 que tratava do referido tema, em que as entidades da saúde e diversos movimentos sociais e o FórumSUS estiveram na porta do auditório solicitando que houvesse um debate amplo sobre o tema entre a sociedade e os conselheiros e conselheiras.

Vale destacar que os Conselhos de Saúde são instâncias democráticas e deliberativas, espaços abertos para o debate sobre assuntos relativos à saúde pública, de interesse público e tomada de decisões coletivas, diante disso questionamos: Como este Conselho explica o parecer favorável à transferência da gestão de um complexo de saúde como a Atenção Básica de Maceió para uma instituição de direito privado, sem um amplo debate com a sociedade? Como explica tal posicionamento, na contramão do posicionamento do Conselho Estadual da Saúde de Alagoas (CES/AL) e do Conselho Nacional de Saúde (CNS) que têm resoluções contrárias a tal transferência de gestão? Foi considerado o posicionamento contrário nas Conferências Nacionais de Saúde, da oitava à décima sexta Conferência? O Conselho Municipal ouviu o apelo, em vídeo, do presidente atual do Conselho Nacional de Saúde, Fernando Pigatto, dirigido aos conselheiros do CMS para não entregar a gestão à entidade privada? Este Conselho atendeu a deliberação contrária à adesão da SMS/Maceió ao modelo de gestão via OSC aprovada pelo Conselho Gestor da Unidade Básica de Saúde da Família José Maria de Vasconcelos Neto, em sua 96ª Reunião Extraordinária ocorrida em 01 de abril de 2022? Como explica que este debate esteja sendo feito somente após o contrato de gestão ter sido aprovado?

Qual a validade desta reunião, quando este Conselho decide, em junho de 2022, a portas fechadas, sem o amplo debate com a sociedade, ou seja, de forma antidemocrática, ser favorável e aderir à privatização da Atenção Básica de Saúde, através do contrato de gestão compartilhada com uma Organização da Sociedade Civil (OSC)?

Este Conselho está aberto a revogar a decisão tomada de forma antidemocrática e realizar o amplo debate, que resulte em uma decisão coletiva como preconiza os preceitos do controle social no âmbito do SUS?  Ressaltamos que em processo semelhante de privatização no Município de Palmeira dos Índios no mesmo período, o Conselho Municipal desse município se posicionou contrário e conseguiu a revogação do contrato com a OSC em questão.

**Outro ponto de denúncia e indignação é a forma como este Conselho vem deliberando em suas reuniões, sem debate amplo e sem a publicização das decisões encaminhadas:** Por que as atas das reuniões deste Conselho não estão públicas? Diante disso, requeremos o acesso a ata do dia em que foi aprovada a contratação da OSC, e que providenciem a publicação das atas das reuniões e resoluções de forma que todos os interessados tenham fácil acesso.

**Além do exposto, temos algumas considerações a fazer referentes à decisão tomada por este Conselho:**

**1)**Em documento datado do dia 4 de dezembro de 2022 dirigido ao FórumSUS, este Conselho argumenta que a Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamenta o regime jurídico no que tange às parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSC); assim, afirma que a adesão à OSC apresenta legalidade. Porém, **a Mesa Diretora do Conselho não se preocupou em fazer um levantamento sobre os estados e municípios que já aderiram ao modelo privatizante de gestão e que estão revendo sua adesão diante de inúmeras denúncias de fraude, como os exemplos a seguir.**

Podemos citar como exemplo o caso do município do Rio de Janeiro que realizou a contratação de OSs, as quais são alvos das denúncias de atrasos nos salários e de piora na prestação dos serviços. Foi comprovado o desvio de R$ 50 milhões dos cofres públicos da saúde, em 6 meses.[[1]](#footnote-1) O final das investigações de desvio de recursos públicos envolvendo duas OSs no Rio de Janeiro, levou ao impeachment do então governador Wilson Witzel. Nesse estado, as Organizações Sociais (OSS) serão extintas a partir do dia 31 de julho de 2024, por meio da revogação da lei 6.043/2011, que a regulamentou. Segundo o Ministério Público Federal, os recursos desviados chegaram a cerca de R$1,8 bilhão, entre 2007 a 2020.

Em Minas Gerais, no município de Divinópolis, a Polícia Federal, junto com a Controladoria Geral da União, deflagrou, no dia 11 de outubro de 2020, a Operação “Entre Amigos”, para combater o desvio de recursos públicos na área da saúde. Segundo a investigação, os desvios ocorreram no Hospital de Campanha e na Unidade de Pronto Atendimento da cidade de Divinópolis, na região Oeste de Minas Gerais, durante o período da pandemia. Tais desvios teriam ocorrido, segundo as investigações, por uma Organização Social responsável pela gestão das duas unidades. O valor total do contrato investigado, com vigência de 60 meses, somado aos dois termos aditivos, é de mais de R$103 milhões. Os recursos são provenientes de fontes municipais, estaduais e de repasses do Fundo Nacional de Saúde (FNS).

**2) A Mesa Diretora do Conselho também não se preocupou em fazer um levantamento sobre a OSC contratada pela prefeitura de Maceió, o Instituto de Gestão Aplicada (IGA) que responde por várias irregularidades e improbidades, tais como:**

A.      No ano de 2021, o IGA assumiu a gestão do Hospital e Maternidade Ester Gomes, em Itabuna, porém, não realizou o pagamento do aluguel do Hospital. Desse modo, o IGA foi condenado a apresentar o Contrato de Gestão (sigiloso) com a prefeitura de Itabuna, que continha o montante de recursos destinados para tal pagamento, negando-se a fazê-lo, foi expedido um mandado de busca e apreensão à esta empresa, para que fosse acessado o documento. Esta mesma entidade privada, IGA, foi considerada não qualificada para participar do processo público de seleção 002/2022 da Secretaria de Saúde do governo do estado do Amapá.

B.      Segundo dados divulgados pelo Jusbrasil, o IGA é presidido por Carlos Alberto do Espírito Santo, que é o mesmo presidente de uma antiga empresa nomeada de “Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar” (ambas apresentam o mesmo endereço), a qual foi condenada a pagar dívidas trabalhistas, no valor de R$ 307.505,53, conforme publicação no Diário Oficial da União, de 19 de abril de 2022, devido a um Contrato de Gestão com o Hospital Universitário da UNIVASF, em Petrolina-PE, no período de 2013 a 2015. O ISGH, encontra-se no Banco Nacional dos Devedores Trabalhistas, desde 2016. O IGA foi aberto em 2009, com matriz em Salvador e filiais em Itabuna e Feira de Santana.

Ademais, apesar das Organizações da Sociedade Civil se apresentarem como entidades privadas sem fins lucrativos, elas realizam a gerência dos serviços públicos de acordo com os interesses do mercado da saúde e do lucro, colocando em segundo plano as reais necessidades dos usuários destes serviços expressas na dificuldade e falta de acesso da população aos serviços, aos procedimentos e aos tratamentos necessários e em tempo hábil, submetendo pessoas, famílias e comunidades a sofrimentos, adoecimentos e mortes evitáveis, além da histórica baixa cobertura com Estratégia da Saúde da Família ou Unidades Básicas de Saúde cuja lacuna intencionalmente vem sendo ocupada por ações, programas ou estratégias pontuais de suposto interesse político eleitoreiro. A exemplo do Corujão da saúde e Saúde da gente, de conhecimento público, implementados por associações vinculadas a políticos locais. Cujo conhecimento dos recursos públicos da saúde, destinados para esse fim, encontra-se nos sites oficiais de acesso à informação de destinação dos recursos públicos.

**3) A Mesa Diretora do Conselho também não se preocupou com os prejuízos aos cofres públicos com as experiências** **de terceirização anteriores do Município de Maceió em contratar entidades privadas semelhantes:**

No caso específico da parceria firmada com a Tocqueville, o município de Maceió foi condenado, em primeira instância, junto à referida OSCIP, a pagar R$ 8 milhões em dívidas trabalhistas, aos trabalhadores que prestaram serviços à Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas) e à Secretaria Municipal de Educação (Semed), que foram demitidos sem o pagamento das verbas rescisórias, pela empresa. Essa Oscip foi detectada em nomes de laranjas, que não possuíam bens que pudessem arcar com o pagamento das indenizações.

Ainda no referido documento, o Conselho apenas alega a legalidade da adesão e a precarização dos serviços de Atenção Básica em Maceió como justificativa para o parecer favorável. Porém, não foram apresentados dados que comprovam a melhora dos serviços de saúde, resultantes da contratação de OSCs, considerando que muitos municípios e estados do Brasil têm históricos de contratos de gestão semelhantes. Esta pesquisa foi feita? Com base em que dados o Conselho alega que a adesão às OSCs melhora a qualidade dos serviços de saúde?

Diante disso, apontamos não haver justificativas favoráveis para o contrato de gestão, considerando que ele é desnecessário, pois os mesmos recursos que estão sendo transferidos para a OSC IGA poderiam estar sendo mantidos para a gestão direta do SUS.

**A adesão à OSC mantém a precariedade dos vínculos de trabalho**, pois os direitos trabalhistas também são negados. Portanto, não deve servir de justificativa a adesão da OSC para acabar com a precarização, mas sim a realização de concursos públicos via Regime Jurídico Único, capaz de reverter a precarização dos vínculos trabalhistas.

Os modelos privatizantes de gestão têm sido alvo de inúmeras críticas por apresentarem medidas como: a flexibilização dos direitos trabalhistas, com o fim dos concursos públicos; possuir um regime de metas que tecnifica o trabalho e se distancia das reais necessidades da população; dispensa licitações, processo que fragiliza a transparência na gestão dos serviços e o controle social, e tem resultado em inúmeras denúncias de corrupção em vários municípios brasileiros.

Alertamos que a Atenção Primária em Saúde de Maceió tem relevância ímpar e precisa ser melhor estruturada, pois 80% das causas de adoecimento da população de Maceió podem ser enfrentadas com ações de promoção, educação e vigilância à saúde, em uma realidade em que, de acordo com o Plano Municipal de Saúde de Maceió 2018/2021, 53% das metas para estruturar a Atenção Básica de Maceió não foram cumpridas, mais de 55% da população de Maceió não tem cobertura da atenção básica.

Os problemas das Unidades Básicas de Saúde do Município de Maceió precisam ser enfrentados pela gestão municipal e cobrados por este CMS, tais como: Demora de meses para agendamentos de exames e consultas com especialistas; Espera longa para a marcação de procedimentos cirúrgicos que é uma raridade; Falta de medicamentos e de equipamentos simples como termômetro, tensiômetro, sonar obstétrico etc.; Falta de manutenção dessas Unidades ocasionando insalubridade às trabalhadoras e trabalhadores; Necessidade de mais profissionais de saúde como Clínico Geral, Pediatra, Ginecologista, Psicólogos, Nutricionistas, Assistentes Sociais, Enfermeiros, entre outros, pois a comunidade vai de madrugada para conseguir agendamento e muitas vezes não consegue.

Finalizamos reafirmando nossa posição firme e consciente, embasada nos fatos, na história e na vasta publicação a respeito, da defesa do direito humano à saúde, em defesa do SUS público, estatal e de qualidade como direito conquistado pelo povo brasileiro, como meio de garantir cidadania com qualidade de vida.

No aguardo das providências solicitadas, agradecemos!

Fórum Alagoano em Defesa do SUS e contra a Privatização (FórumSUS)

**O SUS É NOSSO, NINGUÉM TIRA DA GENTE!**

**DIREITO GARANTIDO NÃO SE COMPRA E NÃO SE VENDE!**

**A NOSSA LUTA É TODO DIA! NOSSA SAÚDE NÃO É MERCADORIA!**

1. Disponível em: https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/09/16/pelo-menos-cinco-organizacoes-sociais-alimentaram-a-caixinha-da-propina-da-saude-do-rj-diz-mpf.ghtml [↑](#footnote-ref-1)